



Ata da 20ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2017, realizada no dia **09 de maio de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a leitura do texto Bíblico que foi Salmos 119-105. Logo após, no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº263/17 de autoria da Previ de Mangaratiba** encaminha balancete do mês de abril de 2017; **Projeto de Lei nº39/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Institui no Município de Mangaratiba o “Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil” e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº40/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência”; **Projeto de Lei nº41/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Institui o Dia da conscientização e prevenção ao mal de Alzheimer no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº42/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de casas de show, boates, salões de festas, bares, restaurantes e estabelecimentos similares, estabelecidos no Município de Mangaratiba, a exibirem em suas dependências advertência sobre o perigo da associação entre a bebida alcoólica e a direção no trânsito”; **Parecer nº34/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho que “Cria a Guarda Marítima e Ambiental do Município de Mangaratiba, estabelece sua competência e atribuições, e dá outras

*Somente Consulta**Somente Consulta*



providências”; **Parecer nº35/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”; **Parecer nº36/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº36/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “adote um ponto de ônibus” e dá outras providências”; **Parecer nº37/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº30/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Dispõe sobre a garantia de vagas para irmãos na mesma unidade de ensino”; **Parecer nº 38/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no âmbito do Município de Mangaratiba a “Semana de valorização da pessoa com deficiência” e dá outras providências”; **Parecer nº39/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº33/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Institui o Programa “Pró-Mulher” de trabalho e qualificação de mão-de-obra feminina no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº40/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº34/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes e Eduardo F. Jordão que “Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba sobre os pedidos de providências, por meio de indicações, remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”; **Parecer nº41/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº38/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” e dá outras providências”; **Parecer nº51/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº14/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira que “Cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Acessibilidade - CMELA e dá outras providências”; **Parecer nº03/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº03/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Proíbe o uso, a produção, o fornecimento e a venda de substância constituída de vidro moído e cola

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



(cerol), linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio, denominada "linha chilena" e quaisquer outros materiais e artefatos cortantes aplicados em papagaios de papel, pipas ou congêneres"; **Parecer nº04/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº05/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que "Concede isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências"; **Parecer nº05/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº28/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto que "Determina a divulgação do monitoramento da qualidade da água consumida pela população de Mangaratiba e dá outras providências"; **Requerimento nº06/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto que "Solicita com fundamento no art. 129, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº20/2017 de minha autoria que "Institui o Programa de Cultura do Trabalhador, cria o Vale-Cultura e dá outras providências"; **Requerimento nº07/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel que "solicita Audiência Pública sobre os serviços de transporte executados pelas empresas Expresso Mangaratiba e Viação Costeira, designada para o dia 21 de junho de 2017, às 18 horas, no late Clube Muriqui, sejam convocadas também as empresas Auto Viação Regina, Expresso Real Rio e Expresso Recreio, tendo em vista os interesses das mesmas em relação ao transporte intermunicipal em nossa região. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres e Requerimentos para a Ordem do Dia. **Indicações nºs325 e 326/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs327 e 328/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs329 e 330/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicação nº331/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo; **Indicação nº332/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo e Renato José Pereira; **Indicação nº333/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs334 e 335/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicação nº336 e 337/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicação nº338/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicação nº339 e 340/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Moções de Congratulações** a Sra. Bruna

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Aparecida Rosa Silva Alves e ao Sr. Francinaldo Alves Rufino de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** a Sra. Suane Rodrigues de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Em seguida o Sr. Presidente autorizou o Exmo. Sr. Vereador Helder a entrar com 10 Moções neste dia e na próxima sessão, por se tratar da guarnição da Guarda Municipal e Grupamento de Proteção Ambiental. Continuando, **Moções de Aplausos** aos Senhores José Luiz de Moura Barboza, Alexandre Jesus da Silva, Adriano José Silva dos Santos, Arcelino Ferreira dos Santos, Enock Pereira da Silva, André Roberto Soares da Costa, Anderson Lemos Vaz, Vanderson Souza de Oliveira e João Ricardo de Carvalho Brito de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder R. de Araújo. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos (Edinho)** declinou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Anderson Quadros** após os cumprimentos fez comentários sobre o cancelamento do convênio com a Ampla na localidade das casinhas em Muriqui, deixando todos na escuridão. Disse que aquela comunidade era de baixa renda, porém ainda assim o Executivo deixou de efetuar o pagamento. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Helder perguntou quem foi a pessoa que deu esta informação de cancelamento e falta de pagamento. Com a palavra o orador disse que vários moradores deram esta informação. Novamente apartando o Exmo. Sr. Vereador Helder explicou que já havia recebido esta informação e que por isso foi na Ampla de Muriqui, no qual protocolou seu pedido de informação, e não teve nenhuma resposta oficial, apenas a de uma funcionária que disse que a ordem não partiu da Ampla de Muriqui, mas que iria verificar de qual lugar partiu esta ordem. Solicitou ao Sr. Presidente que intercedesse por estas pessoas. Apartando também o Exmo. Sr. Vereador Edinho lembrou que o Executivo não estava pagando nem a própria conta da Prefeitura. Retomando a palavra, o orador disse que não importava quem deu a ordem, porém as pessoas não poderiam ficar sem energia. Em seguida o orador falou da falta de pagamento dos barqueiros de Itacuruçá, trazendo como consequência a falta de transporte para os alunos. Comentou também sobre a falta de pagamento da conta de luz na escola Glauber dos Santos em Conceição de Jacareí. Falou dos serviços de atendimento que continuam precários no hospital e nos postos de saúde, citando a falta do raio-X. Disse que o Sr. Prefeito fez várias promessas na campanha e que até o momento não cumpriu com nada. Finalizando disse que continuará lutando pelos direitos dos

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



servidores e da população. O Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel após os cumprimentos agradeceu a todos os Edis e aos servidores desta Casa, pela Audiência Pública realizada no dia 06 de maio. Comentou sobre seu requerimento nº07, lido neste dia. Explicou que neste requerimento estava apenas solicitando que as novas empresas que estão prestando serviços de transporte no Município, fossem incluídas na Audiência Pública que será realizada em junho, uma vez que esta audiência será para tratar sobre assuntos relativos ao transporte público municipal. Finalizando agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, o Sr. Presidente comunicou que após o encerramento da sessão iria se reunir com os Vereadores. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº34/2016** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Acrescenta dispositivos ao artigo 1º, da Lei nº10 de 26 de dezembro de 1995". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº27/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Determina que os ônibus que realizam transporte coletivo em linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos determinados, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **1ª votação do Projeto de Lei nº18/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Dispõe sobre a colocação de aviso em estabelecimentos comerciais, principalmente bares e restaurantes, sobre pagamento com cartão de crédito e/ou débito quando o sistema estiver inoperante no âmbito do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **Votação única do Requerimento nº06/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto que "Solicita com fundamento no art. 129, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº20/2017 de minha autoria que "Institui o Programa de Cultura do Trabalhador, cria o Vale-Cultura e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento**; **Votação única do Requerimento nº07/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel que "solicita Audiência Pública sobre os serviços de transporte executados pelas empresas Expresso Mangaratiba e Viação

*Somente Consulta**Somente Consulta*



Costeira, designada para o dia 21 de junho de 2017, às 18 horas, no late Clube Muriqui, sejam convocadas também as empresas Auto Viação Regina, Expresso Real Rio e Expresso Recreio, tendo em vista os interesses das mesmas em relação ao transporte intermunicipal em nossa região. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento; Votação do Parecer nº34/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº32/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº35/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº36/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº36/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº37/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº30/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº 38/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº37/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº39/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº33/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº40/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº34/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes e Eduardo F. Jordão. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº41/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº38/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão.

*Somente Consulta**Somente Consulta*



Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº49/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao balancete do mês de março de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº50/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº26/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e Helder Rangel de Araújo que "Proíbe no âmbito do Município de Mangaratiba, o abastecimento de gás veicular com pessoas no interior do veículo e obriga afixação de aviso". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº51/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº14/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº03/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº03/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº04/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº05/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº05/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº28/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 11 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 09 DE MAIO DE 2017.**

Somente Consulta